



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA CREMERS Nº. SEI-44/2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, e conforme estabelece Resolução Cremers n.º 07/2022, que *“Dispõe sobre a reestruturação dos Delegados Seccionais e Vice Delegados Seccionais e normatiza o funcionamento no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul”*, e conforme aprovado em Reunião Ordinária Deliberativa de Diretoria de 29 de fevereiro de 2024.

**Resolve:**

Art. 1º Nomear para os cargos de Delegado (a) Seccional e Vice Delegado (a), conforme estabelecido no artigo 11 da Resolução Cremers n.º 07/2022, os seguintes médicos:

**Alegrete** Delegada: Marilene Aparecida de Oliveira Campagnolo - Cremers 17425

**Carazinho**: Delegado: Gustavo Lotti- Cremers 36573

**Caxias**: Delegada: Fernanda Ronchetti Grillo- Cremers 18732

**Gramado**: Delegado: Marcio Moraes de Almeida - Cremers 18082

**Ijuí**: Delegado: Fabio Goulart da Silva - Cremers 25988

**Passo Fundo**: Delegado: Nilton Maiolini Bonadeo - Cremers 21306

**Pelotas**: Delegado: Filipe Lisboa Carli - Cremers 34501

**Santana do Livramento**: Delegado: João Hallex Har Rolim - Cremers 18566

**São Gabriel**: Delegado: Ricardo Lannes Coirolo - Cremers 18520

**São Borja**: Delegado: Gilmar Wammes Kochhann - Cremers 22139

**Uruguaiana**: Delegado: Jorge Augusto Hecker Kappel - Cremers 12704

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

**EDUARDO NEUBARTH TRINDADE**

Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 05/04/2024, às 10:37, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0928306** e o código CRC **257CD84A**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000006469-7 | data de inclusão: 02/04/2024